



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 023/2010

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E
EXTINÇÃO DE CARGOS DE
PROVIMENTO NA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
- LEI COMPLEMENTAR Nº.
003/2006 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, Inciso V, da LOM – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da estrutura organizacional, constante da Lei Complementar nº. 003/2006, de 29 de novembro de 2006, os cargos de provimento em comissão nos órgãos da administração que menciona: Secretaria Municipal da Saúde – **SEMSA** e Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços Urbanos – **SEMOP**, com a finalidade de integrar e articular ações de gestão administrativa dos respectivos órgãos da administração direta auxiliar.

Parágrafo Único - os cargos, vencimentos mensais, símbolos referenciais, quantitativos e lotação constam no Anexo I da presente Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)	
PROTOCOLO	
Nº	1403/10 58
GUARAPARI (ES)	01.07.10



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

(Continuação da Lei Complementar nº. 023/2010)

Art. 2º - As despesas advindas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, no que concerne às atribuições dos cargos.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 28 de junho de 2010.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI(ES)	
PROTOCOLO	
Nº	1408/10
GUARAPARI-ES	01.07.10

*Projeto de Lei Complementar (PLC) N°. 001/2010
Autoria do PLC N°. 001/2010: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo N°. 12.072/2010*



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº. 023/2010

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS
Lei Complementar nº. 003/2006

CARGO/Localização	Referência	VALOR R\$.	Nº. DE CARGOS
• Coordenador Administrativo do Pronto Atendimento/SEMSA	PC-PA2	2.000,00	01
• Coordenador Administrativo Aeroportuário /SEMOP	PC-AA1	2.000,00	01

CARGOS EXTINTOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Lei Complementar nº. 003/2006

CARGO	Referência	VALOR R\$.	Nº. DE CARGOS
• Gerência de Desenvolvimento Logístico;	PC-2B	1.500,00	01
• Sub-Gerência de Transportes Ferroviários;	PC-3	1.000,00	01

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)
PROTOCOLO
Nº 1708/10
GUARAPARI (ES) 07.07.10